



PORTARIA N. 105/2014

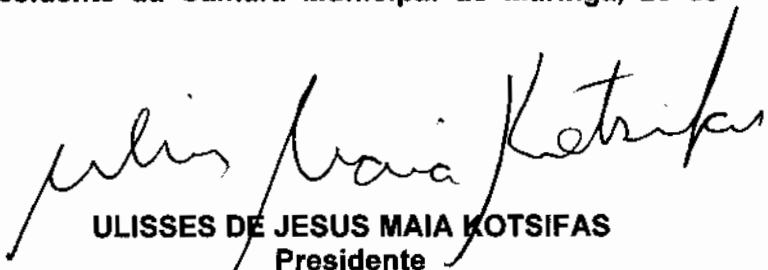
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante o que determina o artigo 3º, da Lei 9773/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, em função dos encargos determinados pela portaria 058/2014, gratificação pelo exercício de encargos especiais à servidora **Cleusa Helena dos Santos**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir do dia 09 de junho de 2014, em conformidade com o disposto no inciso V do artigo 3º, da Lei 9.773/2014, combinado com o artigo 79 da Lei complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 20 de junho de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário